



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 545

Autor: Vereador Sillas Soares de Almeida

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Júlio Pe
reira Gomes

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 014/80

Data apresentação: 17 / 04 / 80 Data da Leitura: 22 / 04 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 04 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	25.04.80	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 13 / 05 / 80 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 13 / 05 / 80 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 14 / 05 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 44 e 44v (quarenta e quatro e quarenta e quatro verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 (doze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 014/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. JÚLIO PEREIRA GOMES.


A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Dr. Júlio Pereira Gomes, o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

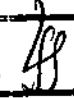
Sala Getúlio Vargas, 17 de abril de 1980


SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Com esta iniciativa se pretende homenagear um homem público que atualmente milita em nossa cidade, no campo da Medicina, como atual chefe do Serviço Autônomo Hospitalar. Trata-se de elemento de escol dentro da profissão, haja visto, o vasto currículo de que é portador. Inúmeras funções já exerceu na prática de tão importante profissão. Assim sendo, a nosso ver, o médico aqui focalizado é merecedor da honraria que se pretende torná-lo merecedor, sem deixar de acrescentar que seria decisão de inteira justiça.

Peço, pois, aos nobres companheiros que acolham e dêem apoio ao que ora propomos.

PROT. 282/80
ssa/jr/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 545 | FLS. 01 | 

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 13 / 05 / 80
2.º Secretário

16 Votos Sim
1 Voto Não

LIDO
Em 22 / 04 / 1980
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 22 / 04 / 1980
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.

V. Redonda, 23 / 4 / 1980

Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 24-04-80

PRÉSIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 06 / 05 / 80
2º Secretário

13 votos sim
4 votos não

RETIRADO
adiamento de
discussão
EM 1 / 05 / 80
2.º Secretário

RESUMO DO CURRICULUM

(Dr. Julio Pereira Gomes)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.545	FL. 02	11



- 1) Bacharel em Ciências e Letras pelo Colégio Pedro II.
- 2) Graduação em Medicina, pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Distrito Federal, atual Universidade do Estado da Guanabara.
- 3) Livre Docente de Obstetrícia pela Universidade Federal Fluminense.
- 4) Professor Titular da Disciplina de Obstetrícia da Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda.
- 5) Diretor de Saúde e Serviço Social da Prefeitura Municipal de Volta Redonda desde 11. de maio de 1979.
- 6) Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, título conferido pela Associação Médica Brasileira.
- 7) Chefe do Serviço de Obstetrícia do Hospital da Companhia Siderúrgica Nacional desde julho de 1976.
- 8) Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar de 24/04/79 a 11/05/79 Portaria nº 220/79 do Gabinete do Prefeito.
- 9) Membro Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- 10) Diretor da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming (HSE-IPASE) no período de 28 de janeiro de 1963 a 22 de janeiro de 1964.
- 11) Chefe da Clínica Obstétrica da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming (HSE - IPASE), no período de 30 de julho de 1961 a 24 de abril de 1962.
- 12) Assessor de Direção da Maternidade Estadual Herculano Pinheiro Superintendência dos Serviços Médicos (SESEME).
- 13) Chefe de Clínica da Maternidade do Hospital São João Batista onde funciona a Cadeira de Obstetrícia da Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda, de julho de 1972 a maio de 1973.
- 14) Diretor Técnico do Serviço Autônomo Hospitalar da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, desde 25 de maio de 1963 até maio de 1977.
- 15) Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar (Hospital São João Batista) da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no período de 1º a 30 de Outubro de 1973.

cont.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 545	FL. 03	J



- 16) Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar (Hospital São João Batista) da Prefeitura Municipal de Volta Redonda de 13 de julho de 1974 até 30 de agosto de 1974.
- 17) Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no período de 1º a 25 de julho de 1975.
- 18) Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar (Hospital São João Batista) da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no período de 25 de outubro a 03 de novembro de 1976.
- 19) Presidente, eleito, da Regional Sul Fluminense da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 1976/1977.
- 20) Membro do Conselho Científico dos Anais do Hospital da Siderúrgica Nacional.
- 21) Diretor Científico do Centro de Estudos Paulo Mendes do Hospital da Siderúrgica Nacional.
- 22) Presidente do Grupo de Trabalho para estudar o problema do Menor Carente em Volta Redonda. Portaria nº 298/79 do Gabinete do Prefeito.
- 23) Membro do Grupo de Trabalho para estudar e reorganização dos Serviços Médicos da Municipalidade. Portaria nº 515/79 do Gabinete do Prefeito.
- 24) Presidente do Grupo de Trabalho para estudar a aplicação da Lei Municipal 1478 que cria o Serviço Funerário Municipal. Portaria nº 577/79 do Gabinete do Prefeito.
- 25) Presidente do Grupo de Trabalho para estudar a erradicação da Favela do Bairro Santo Agostinho. Portaria nº 518/79 do Gabinete do Prefeito.
- 26) Presidente do Grupo de Trabalho Comunitário para promover a Campanha de Desratização de Volta Redonda. Portaria nº 095/80 do Gabinete do Prefeito.
- 27) Presidente do Grupo de Trabalho para estruturar e dinamizar a implantação de um programa de massificação do esporte nas diversas



áreas de lazer da Municipalidade. Portaria nº 111/80 do Gabinete do Prefeito.

- 28) 41 Cursos de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia.
- 29) 19 Cursos de Especialização em outras áreas de atividades médicas.
- 30) Vários estágios em Hospitais e Serviços especializados.
- 31) Aprovado em 10 concursos públicos para cargos de médico sendo os mais importantes.
 - Para Médico Obstetra do Hospital dos Servidores do Estado (IPASE).
 - Concurso de Títulos e Provas para Livre Docência de Obstetrícia do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense.
 - Concurso público de provas para as especialidades de Obstetrícia e Ginecologia realizado pelo DASP em 1975.
- 32) Várias homenagens.
- 33) 14 trabalhos científicos publicados.
- 34) 49 conferências e palestras realizadas.
- 45) Participação em vários Cursos de Obstetrícia e Ginecologia como Professor.
- 46) Membro de várias bancas examinadoras da especialidade.
- 47) Participação em 57 Congressos, Jornadas e Mesas Redondas.
- 48) Membro Fundador da Associação Mundial de Prevenção do Cancer Ginecológico.
- 49) Sócio da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 545	FLS. 04	48



NOME: Júlio Pereira Gomes

DATA DO NASCIMENTO: 11 de julho de 1928

NATURALIDADE: Macaé - Estado do Rio de Janeiro.

FILIAÇÃO: Abílio Pereira Gomes
Maria Correia Borges

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 796.684 - do Instituto Felix Pacheco

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA: 52.03631.1

TÍTULO DE ELEITOR: 80.012 - 47a. Zona - 8a. Secção - Volta Redonda

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS: 011942757/53

CERTIFICADO DE RESERVISTA: 777.741 - Série 8, 2a. Circunscrição -
1a. Região Militar.

ENDEREÇO: Rua Graham Bell nº 86 - Jardim Primavera - Volta Redonda
Telefone: 42-5886

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO n.º 545	FLS. 05	45

Ào vereador
George P. Alves
para usar
parecer

Em 24/4/80

~~Almeida~~

C. Justiça

A emissão de justiça,
analisando o presente
projeto, verificou que
o mesmo está revo-
tido dos formalidades
legais. Som. pela
sua aprovação.

P. A.
VR
24-4-80

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
PROJ. Nº 545	FLS. 06	<i>SB</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 014/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. JÚLIO PEREIRA GOMES..

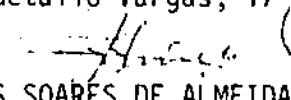
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Dr. Júlio Pereira Gomes, o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de abril de 1980


SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Com esta iniciativa se pretende homenagear um homem público que atualmente milita em nossa cidade, no campo da Medicina, como atual chefe do Serviço Autônomo Hospitalar. Trata-se de elemento de escol dentro da profissão, haja visto, o vasto currículo de que é portador. Inúmeras funções já exerceu na prática de tão importante profissão. Assim sendo, a nosso ver, o médico aqui focalizado é merecedor da honraria que se pretende torná-lo merecedor, sem deixar de acrescentar que seria decisão de inteira justiça.

Peço, pois, aos nobres companheiros que acolham e dêem apoio ao que ora propomos.

PROT. 282/80
ssa/jr/issm



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 33

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

JORGE PANTALEÃO ALVES

RELATOR

ETTORE DALBONI DA CUNHA

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 014/80 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. JÚLIO PEREIRA GOMES

RELATÓRIO: Recebemos para emitir parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: A Comissão de Justiça, analisando o presente Projeto, verificou que o mesmo está revestido das formalidades legais. Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1980


SILLAS SOARES DE ALMEIDA

- Presidente


JORGE PANTALEÃO ALVES

- Relator

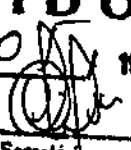

ETTORE DALBONI DA CUNHA

- Membro

m/am/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 545 | FLS. 07 | 

LIDO
Em 06/10/1980

Secretário

APROVADO
Em 06/10/1980

Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

OFICIO Nº 078/80

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 545 | FLS 08 | 48

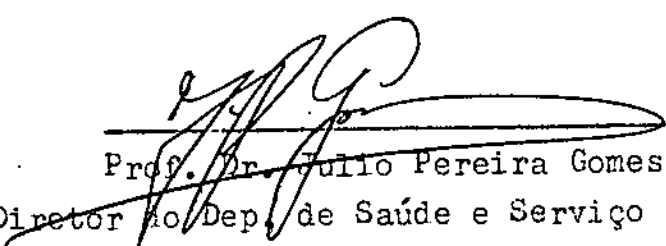
Em 26 de maio de 1980.

Sr. Secretário,

Recebemos ofício nº D.507/80 onde V. Sa. informa-nos sobre a concessão, por essa Egrégia Câmara, do Título de Cidadão Voltarredondense através Projeto de Resolução nº 014/80 de autoria do ilustre Vereador Sillas Soares de Almeida.

Agradecemos penhoradamente tal distinção e acredite que tudo faremos para jamais desmerecê-lo, pois constitui subida honra para nós passar a ser cidadão da cidade que tão bem nos recebeu, terra de nossos filhos e onde temos sido alvos de carinhosas honrarias como esta.

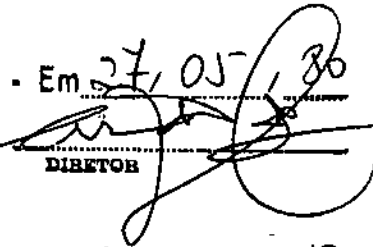
Os nossos agradecimentos são extensivos a todos os ilustres Vereadores componentes da Câmara Municipal de Volta Redonda.

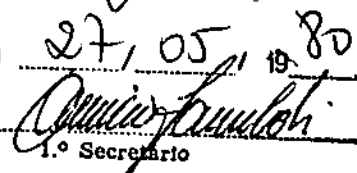

Prof. Dr. Julio Pereira Gomes
Diretor do Dep. de Saúde e Serviço Social

Ilmo. Sr.
Vereador Onício Zamboti
M.D. 1º Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda
Volta Redonda

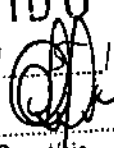
/K.F.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DORADA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
N.º 327 Em 27/05/80
Respon. Ma. of. n.º
Em
Ref. Processo N.º

VISTO - Em 27/05/80

DIRETOR

CIENTE - Em 27/05/80

1.º Secretário

registrada resposta: livros e pasta de ofício.

LIDO
Em 29/05/80

Secretário

ARQUIVADO
EM, 30/05/80



RESOLUÇÃO Nº 545

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO
DR. JÚLIO PEREIRA GOMES

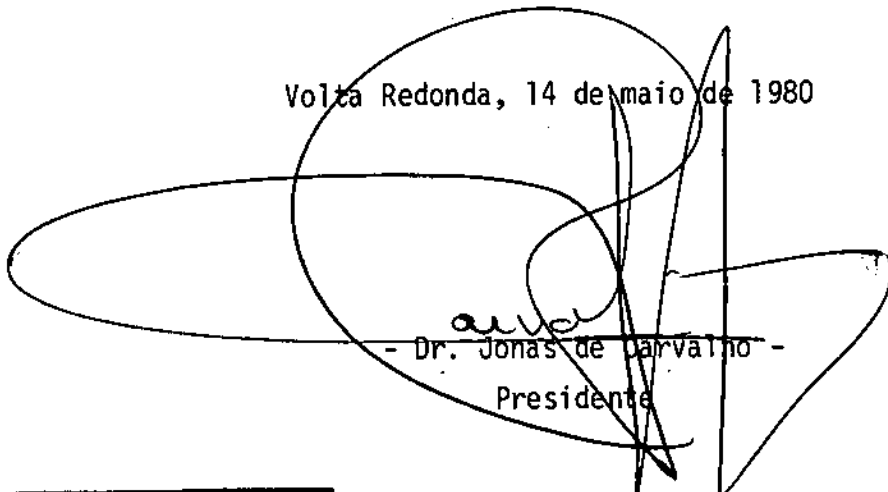
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Júlio Pereira Gomes, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

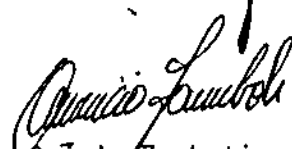
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de maio de 1980


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

COM. M. Nº 545 | FLS. 09 | 


- Onício Zamboti -
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 014/80
Autor: Sillas Soares de Almeida
Alc/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 1980

Ofício nº D-507/80

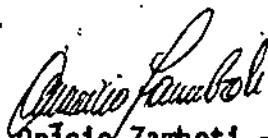
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO,

Ilmº Sr.,

É com inusitado prazer e alegria que estamos encaminhando a V.Sa., cópia da Resolução nº 545, aprovada por esta Casa na Reunião do dia 13 de maio do ano em curso, através do Projeto de Resolução nº 014/80 de autoria do Vereador Sillas Soares de Almeida, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração,


Cordialmente,


- Onício Zamboti -
1º Secretário

Ilmº Sr.,

Dr. Júlio Perefra Gomes
Rua Graham Bell, 86 - Jardim Primavera
VOLTA REDONDA-RJ

A/c/a/c:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	545	FLS. 10
		





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

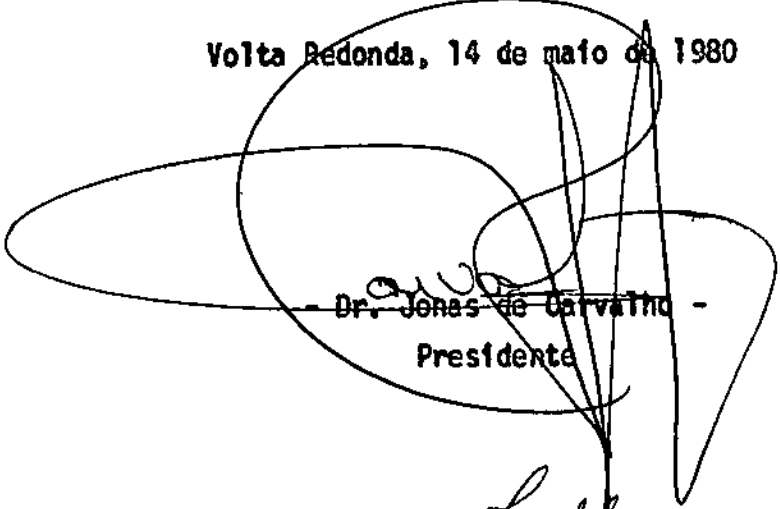
RESOLUÇÃO Nº 545

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO
DR. JÚLIO PEREIRA GOMES

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Júlio Pereira Gomes, o título de Cidadão Voltarredondense.
- Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.
- Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de maio de 1980


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente


- Onício Zamboti -
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 014/80
Autor: Sillas Soares de Almeida
Alc/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

Cidade Volta Redonda

NOME Julio Pereira Gomes

FILIAÇÃO Maria Corrêa Borges

Abílio Pereira Gomes

NACIONALIDADE Brasileira

NATURALIDADE Macaé - Estado do Rio de Janeiro

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 11 de julho de 1928

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL Casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Graham Bell, 86 - Jardim Primavera - Tel. 42-5886
Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL Largo Nove de Abril - Ed. Cecisa II - sala 217
Completo, inclusive telefone Tel. 42-8081

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

Ana Maria Eisemberg (esposa)

Danielle Eisemberg Gomes

Evelyn Eisemberg Gomes

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

Resoluçao 545

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
p. 545	FL. 14	48
Setor de Documentação e Arquivo		
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Departamento de Saúde e Serviço Social

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

00245 . FEV 82 = 59

PROTÓCOLO GERAL

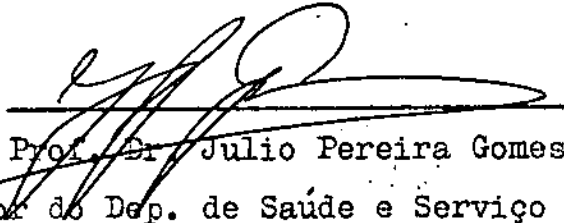
OFICIO Nº 08/82

Em 09 de fevereiro de 1982.

Sr. Presidente,

É com satisfação que estamos devolvendo a V. Sa., em anexo, devidamente preenchido o formulário que nos foi enviado.

Sem mais aproveitamos o ensejo para apresentar-vos protestos de elevada estima e magna consideração.


Prof. Sr. Julio Pereira Gomes
Diretor do Dep. de Saúde e Serviço Social

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Educação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 545 / FLS. 12

Ilmo. Sr.

Vereador William de Freitas

DD. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

Volta Redonda

/K.F.S.

VISTO - Em 10, 2 / 82
[Signature]
DIRETOR

CA [illegible] E. V. REDONDA
RECEBIDA
074 de 11.102.82
Em
Ref. 103.03.82

CONFERIDO ARQUIV. DE ENDEREÇOS
Em 30 / 03 / 82
[Signature]

ARQUIVADO
EM, 30 / 03 / 82